



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 02/SUB-G/AJ/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2023/0002357-2

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SUB-G/2023

OBJETO: Revitalização de via pública na Rua Marinho Arcanjo dos Santos – Quadra, Campo, Pista de Caminhada, ATI e Playground

TERMO ADITIVO nº 02/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO de nº 048/SUB-G/AJ/2023

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 06.297.348/0001-79

PRAZO: 45 DIAS (26/04/2024 a 09/06/2024)

Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeita Substituta Sra. Natália Silva Santos**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 06.297.348/0001-79, sediada à Rua Aimberê, 1.068 – cj. 02–BAIRRO: Perdizes – São Paulo – CEP: 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 - e-mail: dekton@dekton.eng.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Julio Cesar Duque da Cruz**, portador da cédula de identidade nº 30.***.603-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 283.***.748-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **048/SUB-G/AJ/2023**, cujo objeto é revitalização de via pública na Rua Marinho Arcanjo dos Santos – Quadra, Campo, Pista de Caminhada, ATI e Playground, com suporte no Despacho Autorizatório exarado pela Sra. Subprefeita Substituta, que constam no Processo SEI **6038.2023/0002357-2**, fica formalizada o acréscimo de 45 dias no prazo contratual, com início em 26/04/2024 e término em 09/06/2024.

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases

- São Paulo - SP

DENIS KUNTZ
GONCALVES 2

6043632884

GONCALVES 26943632884
DN CN DENIS KUNTZ
GONCALVES 26943632884
OU=VotacaoEleitoral, OU=AR VALID
D CD, OU=AO VALID RFB VS, OU=RFB
e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita

JULIO CESAR
DUQUE DA
CRUZ 28390974

Assessoria Técnica Jurídica
DUQUE DA CRUZ 28390974
GONCALVES 26943632884
OU=VotacaoEleitoral, OU=AR VALID
D CD, OU=AO VALID RFB VS, OU=RFB
e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2(duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 24 de abril de 2024.

NATALIA SILVA SANTOS
SUBPREFEITA SUBSTITUTA
SUBPREFEITURA GUAIANASES

JULIO CESAR DUQUE
DA CRUZ:28390974860

Assinante Digital: JULIO CESAR DUQUE DA
CRUZ:28390974860
DN:CN=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860,
OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=23329000000135,
OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ
SÓCIO DIRETOR
DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:

1ª **DENIS KUNTZ**
GONCALVES:2
Nome: **6943632884**
RG:

Assinante Digital DENIS KUNTZ
GONCALVES,26943632884
DN:CN=DENIS KUNTZ
GONCALVES,26943632884,
OU=14121957030109,
OU=Videoconferencia, OU=AR VALID
D CD, OU=AC VALID RFB VS, OU=RFB
e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
Data:24/04/2024 14:34:44 -03:00

2ª
Nome: **PAULO ROBERTO MOURÃO**
RG: **5.444.791**